



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
04 / 02 / 2026
Estipant

INDICAÇÃO nº006/2026

São Miguel do Anta, 02 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Eu, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Vereadora da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **realização urgente da limpeza dos ribeirões do município**, com a retirada de entulhos, lixo, vegetação excessiva e demais materiais que estejam obstruindo o curso natural das águas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que estamos no período chuvoso, momento em que o adequado escoamento das águas pluviais é fundamental para evitar alagamentos, transbordamentos e prejuízos às residências próximas aos ribeirões.

Observa-se que o acúmulo de sujeiras, entulhos e o crescimento excessivo do mato têm dificultado a vazão natural da água, aumentando significativamente o risco de enchentes e danos à população. Tal situação exige providências preventivas e imediatas por parte do Poder Público.

Além disso, estamos também em período propício à proliferação do mosquito transmissor da dengue, cuja reprodução ocorre principalmente em locais com água parada. A obstrução dos ribeirões favorece o acúmulo de água e, conseqüentemente, representa risco iminente à saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

Dessa forma, a limpeza periódica e adequada dos ribeirões é medida preventiva essencial, tanto para garantir a segurança da população quanto para preservar a saúde coletiva e o meio ambiente.

Certos da atenção do Poder Executivo a esta relevante demanda, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ana Bárbara Fortunato Aquino.
Ana Barbara Fortunato Aquino - Vereadora

